

**LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº01-21**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA PROCESSAMENTO**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL E ABERTURA DOS ENVELOPES**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, nas dependências da Fomento Paraná, 2º andar, aberta a sessão pública de pregão, visando a contratação de Seguro de Responsabilidade Civil - (Director and Officer – D&O), conforme detalhamento constante no Anexo I do Edital e de acordo ainda, com a documentação autuada sob o processo SID nº 17.476.746-7, de 25.03.2021, reuniram-se o Agente de Licitação Marcos Heitor Grigoli e Equipe de Apoio, conforme Ato nº 08/2021, de 24.03.2021, e também os representantes das Licitantes interessadas.-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, o Agente de Licitação relatou que, em 29.03.2021, foi publicado no Diário Oficial Paraná e no endereço eletrônico [www.fomento.pr.gov.br](http://www.fomento.pr.gov.br), o Aviso da **LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº01-21**.-----

Como **SEGUNDO ITEM**, o Agente de Licitação apresentou, e as licitantes presentes puderam constatar, que se encontravam em seu poder **02 (dois)** envelopes de proposta de preço, devidamente recebidos até a hora-limite de 14hs, bem como que os respectivos envelopes possuíam identificação externa e encontravam-se lacrados. Os envelopes foram então rubricados em seu fecho, para demonstrar sua inviolabilidade até a abertura.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o Agente de Licitação registrou o credenciamento dos representantes legais das Licitantes:-----

Empresa	CNPJ	Representante Legal Credenciado	
		Nome:	CPF:
UNIMED SEGUROS PATRIMONIAIS S/A	12.973.906/0001-71	PATRICIA BORDIN	709.758.339-87
AUSTRAL SEGURADORA S.A.	11.521.976/0001-26	BRENO NARDY LYRIO VARGAS DOS SANTOS	368.178.748-40

Como **QUARTO ITEM**, o Agente de Licitação esclareceu que deverão ser observados todos os procedimentos em conformidade com o respectivo Edital, de conhecimento das licitantes.-----

Como **QUINTO ITEM**, o Agente de Licitação apresentou envelope lacrado contendo o orçamento estimativo da licitação e delimitação do preço máximo, o qual permanecerá sigiloso, nos termos do Art.34 § 3º da Lei Federal 13.303/16, e do Art.30 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos, sendo aberto tão somente na hipótese do Art.85 § 3º do RILC. -----

Como **SEXTO ITEM**, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 1 - Proposta de Preço; o conteúdo foi conferido e rubricado pelo Agente de Licitação e representantes das licitantes presentes, os preços foram classificados e registrados na Planilha de Lances (Anexo I), servindo de base para a fase de disputa verbal.-----

Como **SÉTIMO ITEM**, foi dado início à fase competitiva, tendo sido encerradas as ofertas por meio dos lances verbais, a melhor oferta ficou estabelecida em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, valor total para o fornecimento do lote único, oferta apresentada pela licitante AUSTRAL SEGURADORA S.A.-----

Como **OITAVO ITEM**, o Agente de Licitação informou que a melhor proposta apresentada encontra-se superior ao orçamento máximo definido para o certame. Assim, foi oportunizada, a todos os licitantes, a possibilidade de ofertar novos lances a fim de atingir o orçamento. Ao término dessa nova etapa da negociação, a empresa AUSTRAL SEGURADORA S.A. apresentou a melhor oferta no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), valor total para o lote único.-----

Como **NONO ITEM**, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, da licitante classificada em primeiro lugar. O conteúdo foi submetido à rubrica e análise dos presentes, constatando-se que a mesma encontrava-se habilitada.-----

Como **DÉCIMO ITEM**, o Agente de Licitação negociou diretamente com a representante da empresa habilitada, solicitando melhorar o preço. Não houve concordância por parte da licitante, desta forma, o Agente de Licitação declarou a proposta da empresa AUSTRAL SEGURADORA S.A. como vencedora do presente certame, com a oferta final de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), valor total para o lote único. -----

Como **DÉCIMO PRIMEIRO ITEM**, foi deixada a palavra livre para pronunciamentos e esclarecido que, se alguém tivesse qualquer observação a fazer ou recurso a apresentar quanto ao julgamento das propostas de preços (Envelope nº 1), ou documentos de habilitação (Envelope nº 2), deveria fazê-lo naquele momento, conforme o estabelecido no item XVI e XVII do artigo 54 do RILC, não tendo sido manifestada intenção de recurso por nenhum dos presentes. -----

Como **DÉCIMO SEGUNDO ITEM**, nada mais havendo a tratar, o Agente de Licitação informou ao representante da licitante vencedora que, nos termos do item 14.4 Anexo I do edital de regência,

deverá ser apresentada minuta da apólice, conforme exigências do edital, em até 3 (três) dias úteis; o Agente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual foi elaborada a presente ata que, juntamente com seus anexos segue assinada pelo Agente de Licitação, Equipe de Apoio e representantes presentes.

---



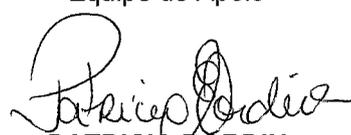
**MARCOS HEITOR GRIGOLI**  
Agente de Licitação



**SANDRO VISSOTTO**  
Equipe de Apoio



**ANDRÉ FELIPE PEREIRA GONÇALVES**  
Equipe de Apoio



**PATRICIA BORDIN**  
Unimed Seguros Patrimoniais S/A



**BRENO NARDY LYRIO VARGAS DOS SANTOS**  
Austral Seguradora S.A

**LICITAÇÃO/RPP/FOMENTOPARANÁ/Nº 01-21 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL D&O  
ANEXO 1 - PLANILHA DE LANCES  
MENOR PREÇO (VALOR TOTAL)**

LICITANTE	UNIMED SEGUROS	AUSTRAL SEGURADORA
Enquadramento ME/EPP	NÃO	NÃO
PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	492.439,86	2.000.000,00

<b>MENOR PREÇO OFERTADO</b>	<b>R\$ 492.439,86</b>
-----------------------------	-----------------------



<b>acréscimo 10%</b>	<b>R\$ 541.683,85</b>
----------------------	-----------------------

**2º CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO (3 menores propostas)**

SITUAÇÃO P/ LANCE	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	1	2

ORDEM PARA LANCE	2º	1º

RODADA DE LANCES	UNIMED SEGUROS NÃO	AUSTRAL SEGURADORA NÃO
1	449.900,00	450.000,00
2	399.900,00	400.000,00
3	Sem lance	300.000,00
4	Sem lance	250.000,00
5	Sem lance	220.000,00

AGENTE DE  
LICITAÇÃO

UNIMED SEGUROS

AUSTRAL  
SEGURADORA